



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

PORTARIA CMI/BA Nº 08/2025.
De 03 de outubro de 2025.

“Concede licença prêmio a servidor da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaetê, no uso de uma de suas atribuições legais,

- **Considerando** o requerimento da servidora, Zenaide Silva de Andrade de concessão de licença-prêmio;
- **Considerando** que seu período aquisitivo se deu entre 2015 à 2020;
- **Considerando** que consoante o período aquisitivo, não há vedação para a concessão da mencionada licença-prêmio;

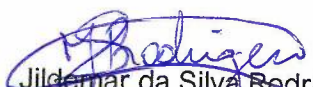
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença-prêmio a servidora, Zenaide Silva de Andrade, de 08 de setembro de 2025 a 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaetê, Bahia,
Em 03 de outubro de 2025.


Jildemar da Silva Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal